

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL

Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município Marcelino Ramos/RS.

A Comissão de Seleção, após não receber nenhuma interposição de recurso, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
AUDIOVISUAL – DOCUMENTÁRIO CULTURAL	Jonas Kerber/ AAFMR	CAMINHOS DE FERRO, HISTÓRIA É CULTURA	63,5	1

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência e o valor destinado também será **remanejado para o único projeto contemplado**, conforme ANEXO I do edital, visando assim a utilização total do recurso.

Obteve-se **VALORES REMANESCENTES** do Inciso I – Curta Metragem por insuficiência de inscrições no número de vagas e Vídeo Clipes por ausência de inscrições, do Inciso II – Apoio a Salas de Cinema por ausência de inscrições na categoria, e no Inciso III – Capacitação e Formação por ausência de inscrições na categoria, que serão remanejados conforme Edital item 13.

Do remanejamento dos recursos: “13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria do segmento Audiovisual e contemplar Proponentes classificados em ordem decrescente”.

Portanto, remanejam-se os valores para as seguintes categorias:

O Inciso I Produção Audiovisual previa 2 vagas, mas obteve apenas 1 projeto contemplado. Portanto, o valor remanescente de R\$ 14.674,05 vai para este mesmo projeto.

Inciso II – A categoria Apoio a Salas de Cinema previa 1 vaga e não obteve nenhum inscrito, portanto o valor remanescente de **R\$ 6.708,35** também vai para o primeiro e único classificado por inciso I.

Inciso III – Para a categoria Capacitação e Formação Audiovisual o edital previa 1 vaga no valor de R\$ 3.368,02, o qual também teve seu valor total remanejado ao primeiro e único inscrito classificado por nota no inciso I.

Com relação aos **RECURSOS**, ressalta-se que não houveram.

O proponente **CLASSIFICADO** passa agora à **ETAPA DE HABILITAÇÃO**. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 14 do Edital, são elas: **Pessoa física** (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Eugênio de Castro; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e para

Pessoa jurídica (I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;)

Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO.

A DOCUMENTAÇÃO deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: prefeitura@marcelinoramos.rs.gov.br ou presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, situada em anexo a Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, das 07:30 às 11:30 ou às 13h às 17h. Enviar da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir:

Inciso II – A categoria Apoio a Salas de Cinema previa 1 vaga e não obteve nenhum inscrito, portanto o valor remanescente de R\$ 6.708,35 também vai para o primeiro e único classificado por inciso I.

Inciso III – Para a categoria Capacitação e Formação Audiovisual edital previa 1 vaga no valor de R\$ 3.368,02, o qual também teve seu valor total remanejado ao primeiro e único inscrito classificado por nota no inciso I.

Com relação aos **RECURSOS**, ressalta-se que não houveram.

O proponente **CLASSIFICADO** passa agora à **ETAPA DE HABILITAÇÃO**. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 14 do Edital, são elas: **Pessoa física** (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Eugênio de Castro; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e para **Pessoa jurídica** (I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;)

Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO.

A **DOCUMENTAÇÃO** deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: prefeitura@marcelinoramons.rs.gov.br ou presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, situada em anexo a Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, das 07:30 às 11:30 ou às 13h às 17h. Enviar da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL 03/2023 CATEGORIA CURTA
METRAGEM – [NOME DO PROPONENTE]

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do
telefone (54) 33721515 / (54) 3372 1514.

Marcelino Ramos, 21 de dezembro de 2023

Comissão de Seleção:

ABP Luis ml.

AIRA/MARIA BERTOLLA REISNER

USBorp

MÁRCIA SCHNEIDER BARP

Thauany Ransolin

THAUANY RANSOLIN

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2023
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULTADO FINAL

Objeto: Seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Eugênio de Castro/RS.

A Comissão de Seleção, após não receber nenhuma interposição de recurso, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	GEREMIAS MAXIMIANO MOREIRA	Marcelino Ramos: história, contos e encantos	61,5	PRELIMINAR

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que a inscrição acima foi destinada a cota de pessoa negra.

Obteve-se **VALORES REMANESCENTES**, por insuficiência de inscrições no número de vagas uma vez que o ANEXO I do edital previa 3 vagas para a categoria Demais Áreas da Cultura e o edital obteve apenas 1 projeto contemplado.

Portanto, remanejam-se os valores de R\$ 10.646,96 das vagas não ocupadas para o único contemplado somando este valor a seu projeto, que receberá R\$ 15.970,44.

Com relação aos **RECURSOS**, ressalta-se que não houveram.

O proponente **CLASSIFICADO** passa agora à **ETAPA DE HABILITAÇÃO**. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 13 do Edital, são elas:
Pessoa física: (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativos ao

Créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Eugênio de Castro; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de declaração assinada pelo agente cultural) e para **Pessoa Jurídica** (I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;)

Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO.

A DOCUMENTAÇÃO deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: prefeitura@marcelinoramos.rs.gov.br ou presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, situada em anexo a Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, das 07:30 às 11:30 ou às 13h às 17h.
Enviar da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL 02/2023 CATEGORIA DEMAIS ÁREAS DA CULTURA LPG– [NOME DO PROPONENTE]

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do telefone (54) 33721515 / (54) 3372 1514.

Marcelino Ramos, 21 de dezembro de 2023

Comissão de Seleção:


AIRA MARIA BERTOLLA REISNER


MÁRCIA SCHNEIDER BARR


THAUANY RANSOLIN